

Considerando que, terminado o prazo para apresentação de candidaturas a 24 de Outubro de 2006, verificou-se que foi entregue apenas a candidatura de Duarte Nélio Dias de Oliveira, técnico superior de 1.ª classe (área de educação física e desporto), do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Funchal;

Considerando que o júri de selecção, após efectuar a avaliação curricular e a entrevista pública de selecção, em acta de 22 de Maio de 2006, propôs a nomeação do candidato Duarte Nélio Dias de Oliveira para o cargo de chefe de divisão de Desporto e Tempos Livres, atendendo que reúne os requisitos definidos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 4/2004, de 19 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e possui o currículo, o perfil e a experiência adequados para o desempenho do cargo, designadamente pela sua experiência profissional na área do cargo a prover e o seu conhecimento da realidade autárquica, atendendo que exerce funções na Câmara Municipal do Funchal desde 5 de Janeiro de 2000:

Usando da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, nomeio o técnico superior de 1.ª classe (área de educação física e desporto) Duarte Nélio Dias de Oliveira para exercer o cargo de chefe de divisão de Desporto e Tempos Livres, em comissão de serviço, pelo período de três anos.

A nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, produzindo efeitos à data do despacho.

Data do despacho de nomeação — 30 de Maio de 2007.

Data da aceitação da nomeação — 30 de Maio de 2007.

#### Nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado

Dados pessoais:

Nome — Duarte Nélio Dias de Oliveira;

Data de nascimento — 19 de Dezembro de 1973.

Formação académica — licenciatura em Ciências do Desporto, menção em Gestão do Desporto, pela Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa, em 31 de Julho de 1997.

Experiência profissional:

Iniciou funções na Câmara Municipal do Funchal em 5 de Janeiro de 2000 como estagiário da carreira de técnico superior (área de educação física e desporto);

Ingressou no quadro da Câmara Municipal do Funchal em 7 de Janeiro de 2002, com a categoria de técnico superior de 2.ª classe (área de educação física e desporto);

Foi promovido para a categoria de técnico superior de 1.ª classe (área de educação física e desporto) em 26 de Maio de 2003.

18 de Junho de 2007. — O Vereador, por delegação do presidente da Câmara, *Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado*.

2611024888

#### Aviso (extracto) n.º 11 921/2007

Por meu despacho de 24 de Maio, Lisa Louise Andrade, técnica de turismo de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 340, foi nomeada, em regime de comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, para exercer funções correspondentes às de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 400, ao abrigo do regime de reclassificação profissional previsto na alínea *d*) do artigo 2.º e na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

19 de Junho de 2007. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado*.

2611024886

#### Aviso (extracto) n.º 11 922/2007

Por meu despacho de 14 de Junho, Maurílio José Lopes Vasconcelos, assistente administrativo especialista, 1.º escalão, índice 269, foi nomeado, em regime de comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, para exercer funções correspondentes às de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 400, ao abrigo do regime de reclassificação profissional previsto na alínea *d*) do artigo 2.º e na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

19 de Junho de 2007. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado*.

2611024887

## CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

### Aviso n.º 11 923/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 15 de Junho de 2007, foi renovada a comissão de serviço de José Manuel Morgado Guerra no cargo de director do Departamento Administrativo, por mais três anos, com efeitos a partir de 9 de Agosto de 2007.

A presente nomeação foi precedida da comunicação da decisão de renovação a 8 de Junho de 2007, conforme preceituado no n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, em conjugação com o n.º 1 do artigo 9.º-B do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

15 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*.

2611024984

### Aviso n.º 11 924/2007

1 — Para os devidos efeitos e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local por força do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz-se público que, por despacho da presidente da Câmara Municipal da Guarda de 15 de Junho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, concurso interno de acesso geral para dois lugares de assistente administrativo especialista do grupo de pessoal administrativo.

2 — Ao presente concurso são aplicadas as regras constantes dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — O concurso visa exclusivamente o preenchimento das vagas mencionadas, esgotando-se com o seu provimento.

4 — O local de trabalho é nos Paços do Concelho do município da Guarda e o lugar a prover será remunerado pelo escalão fixado nos termos do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

5 — São condições de admissão estar provido com pelo menos três anos de serviço na categoria, classificados de *Bom*, conforme dispõe a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar, poderá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, expedido até ao termo do prazo fixado, no qual deverão constar os seguintes elementos: identificação completa (nome, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, residência e número de telefone).

6.1 — Para os funcionários estranhos à Câmara Municipal da Guarda, juntamente com o requerimento os candidatos deverão, obrigatoriamente, apresentar a seguinte documentação:

*a*) Habilitações literárias;

*b*) Identificação da categoria, entidade onde presta serviço, natureza do vínculo e escalão em que se encontra posicionado, bem como menção do lugar a que concorre, fazendo referência ao presente *Diário da República*;

*c*) Classificação de serviço nos últimos três anos;

*d*) *Curriculum vitae* detalhado;

*e*) Declaração, passada e autenticada pelo dirigente do serviço a que pertencem, onde conste a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

6.2 — Os funcionários pertencentes ao serviço ou organismos para cujo lugar o concurso é aberto são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

7 — Conteúdo funcional — o inerente à categoria, de acordo com o previsto no despacho n.º 38/88, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989.

8 — A selecção dos candidatos será feita por avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, sendo a graduação final expressa de 0 a 20 valores e efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

em que:

*CF* = classificação final;

*AC* = avaliação curricular;

*EPS* = entrevista profissional de selecção.